

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – CEG

Referenda “in totum” a Resolução nº 007/2024 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024.”

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 37703/2024, tomada em sessão de 16 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 007/2024 – CEG, que “Altera o Calendário Acadêmico 2024 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 022/2023 - CEG, no tocante à data da realização do JISUDESC 2024.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG